



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº
0060/2024

Em, 15 de Maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 204,00 (Duzentos e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12	361	2007	2018	Manter Atividades do Ensino - Salário Educação	
0000148	3390.39	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24,00
				Total da Ação	24,00
				Total da Unidade Orçamentária	24,00

15.150 Fundo Municipal de Saude

10	301	2012	2050	Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica	
0000344	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	180,00
				Total da Ação	180,00
				Total da Unidade Orçamentária	180,00

Total de Suplementações 204,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 204,00 (Duzentos e Quatro Reais), como segue:

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12	361	2007	2018	Manter Atividades do Ensino - Salário Educação	
0000147	3390.36	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24,00
				Total da Ação	24,00
				Total da Unidade Orçamentária	24,00

15.150 Fundo Municipal de Saude

10	302	2013	1028	Construir/Ampliar/Reformar e Equipar Unidades de Saúde	
0000331	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	180,00
				Total da Ação	180,00
				Total da Unidade Orçamentária	180,00

Total de Anulações 204,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 204,00



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO